

Oposição abre duas frentes contra indulto de Bolsonaro

PODER

Ofensivas jurídicas e políticas contra indulto

Decreto do presidente Jair Bolsonaro com perdão ao deputado Daniel Silveira — condenado à prisão pelo Supremo Tribunal Federal — vira alvo de ações na Corte e de contestações no Congresso. Pacheco defende o aprimoramento de institutos penais

» VINICIUS DORIA

O indulto concedido pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) ao deputado Daniel Silveira — condenado à prisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF) —, além de deflagrar uma ampla discussão jurídica sobre sua constitucionalidade, tensionou ainda mais a relação entre os Poderes e elevou a temperatura política. Partidos de oposição recorreram à Corte para tentar derrubar o perdão ao parlamentar, e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, defendeu que o Legislativo proponha o aprimoramento constitucional e legal de institutos penais, com o objetivo de evitar a impunidade.

A oposição abriu duas frentes, uma política e outra jurídica, para tentar derrubar os efeitos do decreto presidencial. Pelo menos quatro ações para anular o perdão deram entrada, ontem, no STF. O senador Renan Calheiros (MDB-AL) protocolou uma reclamação constitucional, em que pede liminar para suspender os efeitos da decisão. Os partidos Rede, PDT e Cidadania entraram com Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) questionando a constitucionalidade do indulto.

As ações têm como base argumentos semelhantes, de que houve violação dos preceitos da imparcialidade e da moralidade que devem reger a atuação da administração pública, desvio de finalidade e quebra do princípio da separação dos Poderes. As ações serão analisadas pela ministra Rosa Weber, sorteada relatora dos processos.

No Congresso, a estratégia oportunista é tentar anular a graça concedida ao deputado por meio de decreto legislativo. Só na Câmara, foram protocolados sete projetos nesse sentido. No Senado, propostas com o mesmo teor foram apresentadas por Renan Calheiros e por Fabiano Contarato (PT-ES). Ambos argumentam, novamente, que houve quebra

Reprodução/Facebook



Bolsonaro com o deputado Daniel Silveira: acusações de violar preceitos da imparcialidade e da moralidade com indulto

do princípio constitucional de separação dos Poderes.

Calheiros, que lidera a Maioria no Senado, denuncia que Bolsonaro "dissimulou uma aparência de legalidade a uma tentativa clara de insurgência contra uma decisão desta Suprema Corte, cujo objetivo declarado é o de enfraquecer os mecanismos da democracia e a separação dos Poderes". O senador propõe ainda, no projeto, que seja decretada "a usurpação da competência" do Supremo e "ausência de motivação real a determinar as verdadeiras finalidades da graça concedida". Para o senador, crimes contra a ordem constitucional e do Estado democrático de direito

são imprescritíveis, portanto, por analogia, não podem ser objeto de indulto ou graça presidencial. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que defendeu a legalidade do ato de Bolsonaro, sem entrar no mérito da questão, "certo ou errado, expressão de impunidade ou não, é esse o comando constitucional, que deve ser observado. Não é possível ao Parlamento sustar o projeto, que seja decretada a usurpação da competência" do Supremo e "ausência de motivação real a determinar as verdadeiras finalidades da graça concedida". Para o senador, crimes contra a ordem constitucional e do Estado democrático de direito

Ele também frisou seu "absoluto repúdio a atos que atentem contra o Estado de direito, que intemem instituições e aviltem a Constituição Federal".

Na Câmara, os deputados do PsoI Glauber Braga (RJ), Sâmia Bomfim (SP), Luiza Erundina (SP), Vivi Reis (PA) e Ivan Valente (SP), que assinam o primeiro projeto a dar entrada na Casa, também defendem a tese de que "a graça concedida pelo presidente da República viola a separação dos Poderes, o Estado democrático de direito e padece de evidente desvio de finalidade, também afrontando os princípios da moralidade e da imparcialidade".

Certo ou errado, expressão de impunidade ou não, é esse o comando constitucional, que deve ser observado. Não é possível ao Parlamento sustar o decreto presidencial"

Rodrigo Pacheco, presidente do Senado

Impeachment

A reação ao Planalto não ficou limitada aos pedidos de anulação do indulto ao deputado fluminense. O presidente do PDT, Carlos Lupi, aproveitou o calor do momento para apresentar mais um pedido de impeachment de Bolsonaro, com a justificativa de que a graça "fere de morte o livre exercício do Poder Judiciário" e agride os princípios da separação dos Poderes, do devido processo legal e da moralidade administrativa.

Com a escalada da crise, o ex-presidente Michel Temer propôs a Bolsonaro que "revogue por ora o decreto e aguarde a conclusão do julgamento". Em nota divulgada ontem, Temer argumenta que, "somente depois disso, o presidente poderá, de acordo com a Constituição Federal, eventualmente, utilizar-se do instrumento da graça ou do indulto". Para o ex-chefe do Executivo, "este ato poderá pacificar as relações institucionais e estabelecer um ambiente de tranquilidade na nossa sociedade". "Neste entre-tempo poderá haver diálogo entre os Poderes. O momento pede cautela, diálogo e espírito público", arrematou.

Só que, diferentemente de 2021, quando aceitou conselhos de Temer para superar mais uma crise envolvendo militares e Supremo, Bolsonaro rejeitou a sugestão de forma teatral, via redes sociais: "Não, postou o presidente.

No 7 de Setembro de 2021, depois da reação política aos discursos golpistas que fez em palanques, Bolsonaro aconselhou-se com Temer, que conseguiu baixar a temperatura política ao convencê-lo a escrever uma carta declarando que não pretendia "agredir" quaisquer dos Poderes" e que as declarações decorreram "do calor do momento". (Colaborou Taísa Medeiros)

Decisão sem o apoio do Centrão

A decisão de baixar um decreto para conceder perdão ao deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) foi fruto de uma escolha do próprio presidente, que ouviu apenas seus auxiliares mais próximos, ligados ao núcleo bolsonarista do Palácio do Planalto, incluindo assessores militares. O núcleo político do Centrão, coordenado pelo ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira (PP-PI), não foi consultado. Segundo fontes ouvidas pelo Correio, o indulto foi uma resposta do chefe do Executivo ao que considera "excessos e erros" do Supremo Tribunal Federal (STF). E abre mais uma frente de embate com o Poder Judiciário, gesto que agrada à base de eleitores de Bolsonaro.

De acordo com essas mesmas fontes, sempre que o presidente tem a opção de confrontar o Judiciário, ele parte para esse caminho. Desta vez, com forte apoio da ala militar — representada

pelo general Braga Netto — e subsidiado pelo ministro da Justiça, Anderson Torres, e pelo advogado-geral da União, Bruno Bisncho, Mas não se fala, no Planalto, em ruptura institucional. "O Supremo é que vai ser o causador da crise institucional. A graça está prevista na Constituição, em vários países é assim", disse uma dessas fontes. "Isso faz parte do sistema de freios e contrapesos do Estado democrático. O STF julgou errado, o presidente concede a graça".

Apesar de não terem sido consultadas, as principais lideranças do PP e do PL — os maiores partidos da base do governo — apoiaram a edição do decreto.

Silveira foi condenado pela Corte por ataques à democracia e ameaças a ministros do Supremo e a instituições. Por 10 x 1, o plenário sentenciou o parlamentar a oito anos e nove meses de prisão em regime fechado, perda do mandato e dos direitos políticos

Exatidão SA/FPF



Um dos ciques do Centrão, o ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, não foi consultado sobre indulto

desdobramentos do caso. Se o Supremo reconhecer o poder discricionário do chefe do Executivo, ele terá enviado aos seus seguidores a mensagem de que há proteção institucional para a disseminação da ideologia bolsonarista. Se o decreto for suspenso, acirrá a tensão entre o Planalto e o STF, que também interessa ao presidente fomentar.

Bolsonaro articula uma chapa à reeleição com um militar para vice-presidente, que pode ser o general Braga Netto, ex-ministro da Casa Civil e atual assessor direto do presidente, no Planalto. O general é uma das vezes mais contundentes contra decisões do Supremo e, em diversas ocasiões, defendeu o "poder moderador" das Forças Armadas. Também se envolveu em embates públicos com ministros da Corte ao sugerir que as eleições de outubro poderiam "não ocorrer" caso o voto impresso não fosse aprovado. (VD)

e multa de R\$ 200 mil.

A decisão provocou reações não apenas no seio do bolsonarismo, como também na ala militar palaciana, que acumula críticas à atuação do STF e vincula

decisões judiciais contrárias aos interesses do governo a um suposto ativismo político dos ministros da Corte.

Do ponto de vista eleitoral, manter a crise entre os Poderes

em temperatura elevada interessa a Bolsonaro, que alimenta sua base ideológica, seus apoiadores nas redes sociais e, ao mesmo tempo, afaga a ala militar, independentemente dos

PODER / O perdão concedido por Bolsonaro ao deputado Daniel Silveira provoca um intenso debate no mundo jurídico, com opiniões divergentes de profissionais da área sobre a constitucionalidade do ato. Há expectativa sobre reação da PGR

Decreto divide especialistas

» RAPHAEL FELICE
» DEBORAH HANA CARDOSO
» LUANA PATRIOLINO

A iniciativa do presidente Jair Bolsonaro (PL) de conceder indulto ao deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) provocou um intenso debate no mundo jurídico e dividiu opiniões sobre a constitucionalidade do ato.

A concessão da graça está prevista na Constituição e é prerrogativa do chefe do Executivo, como consta do inciso 12º do artigo 84. Entretanto, há pontos de divergência no decreto assinado por Bolsonaro. O mais questionado diz respeito ao fato de o presidente ter concedido o perdão sem o caso de Silveira ter transitado em julgado, o que foi considerado ilegal por juristas.

“O que estou entendendo é que o processo de indulto não tem validade jurídica porque foi feito antes de uma decisão final sobre a condenação de Daniel Silveira. Neste momento, esse decreto não tem validade, só passa a gerar efeito depois de uma condenação definitiva. Agora, não gera efeito jurídico algum”, sustentou Pierpaolo Battini, advogado e professor de direito da Universidade de São Paulo (USP).

O especialista ressaltou, ainda, que o decreto é inconstitucional porque afeta o equilíbrio entre os Poderes e beneficia quem “cometeu ato de ameaça contra cúpulas do Poder Judiciário”. Outro ponto debatido é se Bolsonaro infringiu o princípio da impessoalidade e da moralidade, pois a graça teria sido motivada por questões pessoais, uma vez que Silveira é aliado político do presidente.

Na avaliação de Ricardo Barretto, advogado e doutor em direito público pela Universidade de Brasília (UnB), o Supremo tem a prerrogativa de decidir sobre a constitucionalidade do decreto “pois a graça, a meu sentir, não possui autorização constitucional expressa”. “A graça tem previsão apenas no Código de Processo Penal, e o STF pode entender que essa norma, que é de 1941, não foi recepcionada pela Constituição de 1988”, complementou.

Já o advogado Mário Neto, do Instituto Fidúcia, disse que o indulto individual é legal e privativo

Antonio Augusto/Secom/PGR



A PGR, de Augusto Aras, foi a responsável por pedir ao Supremo a punição do deputado: órgão ainda não se posicionou sobre indulto

do presidente e que a “possível interferência do STF se mostra violadora da harmonia e da independência dos Poderes definidos também pela Constituição”.

Para a advogada constitucionalista Vera Chemin, o indulto individual é constitucional, mas ela levantou dúvidas sobre a recuperação dos direitos políticos de Silveira, o que deverá ser discutido pela Corte.

“No decreto, Bolsonaro extinguiu a pena de liberdade, tirou a multa e o tiro, também, as penas restritivas de direito. Há correntes jurídicas que diriam que a graça extingue tudo, e Daniel ficaria elegível novamente. A ideia de Bolsonaro é essa, mas claro que isso é questionável”, disse a especialista.

Ainda segundo Chemin, “a Lei da Ficha Limpa prevê que, a partir do momento que uma pessoa é condenada por colegiado, ela se torna inelegível”, pois a graça não alcançaria indenizações de natureza civil. “Como inelegibilidade não tem nada a ver com penal, a tendência é de que se decida isso no STF”, acrescentou.

Indultos pelo mundo

Veja casos de indultos em outros países:

Estados Unidos

Segundo a Constituição americana, o presidente tem o poder de anular condenação por crimes federais, exceto em casos de impeachment. O então presidente Donald Trump usou o recurso após perder as eleições de 2020. Nas últimas horas de seu governo, ele agraciou 73 pessoas — várias delas políticas e personalidades aliados.

Peru

Na América Latina, há o caso peruano ocorrido em 2017, quando o então presidente, Pablo Kuczynski, concedeu indulto humanitário ao ex-presidente Alberto Fujimori (1990 e 2000). Fujimori cumpria pena de 25 anos em regime fechado por violação de direitos humanos, corrupção e anuência

a esquadrões da morte. Após controvérsias, o perdão acabou sendo revogado 10 meses depois. Mas, em março de 2022, a Corte Constitucional do Peru aprovou um recurso que permitiu a libertação de Fujimori.

Reino Unido

Na Ilha britânica, há o instituto da “prerrogativa real de misericórdia”, segundo o qual a rainha tem o poder de anular condenações. O mecanismo é antigo. Foi usado, por exemplo, para perdoar piratas condenados à morte em 1717. Em 2020, ela foi usada para reduzir a pena de Steven Galtant, condenado a 15 anos de prisão por assassinato, após ele ter enfrentado um terrorista em 2019 na ponte de Londres.

Argentina

Em 1990, o então presidente da Argentina, Carlos Menem, concedeu indulto aos

ex-ditadores Jorge Videla e Emilio Massera. Eles tinham sido condenados à prisão perpétua, em 1985, como responsáveis por planos terroristas. Entre os crimes, estão o roubo de bebês durante a ditadura (1976-1983), responsabilidade no Plano Condor e a apropriação de bens de desaparecidos. Em 2007, a Justiça anulou os indultos.

Espanha

Na tentativa de melhorar a conturbada relação entre a capital e a região nordeste da Espanha, o governo do país concedeu indulto, em 2019, para os nove líderes separatistas catalães presos pela participação em eventos ligados à tentativa de separação da Catalunha. Todos os perdoados haviam recebido penas entre nove e 13 anos de prisão em outubro daquele ano.



Neste momento, esse decreto não tem validade, só passa a gerar efeito depois de uma condenação definitiva. Agora, não gera efeito jurídico algum”

Pierpaolo Battini, advogado e professor de direito da USP

PGR

Uma das expectativas em relação ao caso é sobre a atitude que a Procuradoria-Geral da República (PGR) tomará diante do indulto. Foi o órgão que denunciou Silveira e pediu ao Supremo a punição dele. O procurador-geral da República, Augusto Aras, disse à CNN, ontem, que “se manifestará no momento processual oportuno”.

De acordo com Roger Leal, professor de direito constitucional da USP, o PGR exerceu sua prerrogativa institucional ao denunciar a conduta do parlamentar quando a considerou “delitosa” e dessa forma “não há dever ou exigência que o obrigue a adotar providência ante o roubo de bebês durante a ditadura (1976-1983), responsabilidade no Plano Condor e a apropriação de bens de desaparecidos. Em 2007, a Justiça anulou os indultos”.

Camilo Onoda Caldas, advogado constitucionalista e diretor do Instituto Luiz Gama, explicou que há diferença entre a atuação da PGR no sentido de pedir a condenação e a posição em relação à graça concedida. “O que a PGR vai examinar, eventualmente, é se esse indulto individual da graça concedida ao presidente é ou não constitucional”, frisou.

No Supremo, cautela sobre o caso

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) têm discutido internamente sobre como reagir ao desafio do presidente Jair Bolsonaro (PL) à decisão que condenou o deputado bolsonarista Daniel Silveira (PTB-RJ) a oito anos e nove meses de prisão. Um dos magistrados afirmou, em conversa reservada, que é o momento de todos no tribunal “observarem a cena” e evitarem, por ora, manifestações individuais.

Fonte ligada ao gabinete do presidente da Corte, Luiz Fux, disse que ele não vai se posicionar publicamente sobre o assunto. A resposta deve vir, portanto, nos autos das ações individuais e de partidos que buscam derubar o decreto.

Uma parte dos ministros defende que a Corte não entre na guerra convocada pelo chefe do Executivo. Essa ala tem dito, em conversas com a ministra Rosa Weber — relatora das ações que contestam o indulto —, que o perdão não seja suspenso imediatamente. A ideia é ganhar tempo, com movimentações processuais proteladoras, até deixar a poeira baixar. A melhor saída, segundo ministros ouvidos, é concentrar a questão na inelegibilidade de Silveira e analisar o mérito do perdão preferencialmente ao fim do ano, após a eleição.

Os ministros já vinham discutindo a situação eleitoral de Silveira após o perdão. Passou a ganhar força na Corte a avaliação de que, apesar do ato presidencial, a condenação tornou o deputado inelegível. A cúpula do tribunal previa a movimentação

Nelson Jr./SCD/STF



Uma parte dos ministros defende que a Corte não entre na guerra convocada pelo chefe do Executivo

» Bolsonaro: “Garantia da nossa liberdade”

O presidente Jair Bolsonaro afirmou, ontem, em Porto Seguro (BA), que o indulto concedido por ele ao deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) simboliza a “garantia da nossa liberdade”. “Ontem (quinta-feira) foi um dia importante para nosso país. Não pela pessoa que estava em jogo ou por quem foi protagonista desse episódio, mas o simbolismo de que temos, mais que o direito, a garantia da nossa liberdade”, disse, durante cerimônia de 522 anos da chegada dos portugueses ao Brasil. Bolsonaro frisou que “mais importante que nossa própria vida é a nossa liberdade”. “Você deve saber também como as decisões, muitas vezes, são difíceis, mas eu sei que pior que uma decisão mal tomada é uma indecisão”, frisou. “Nós não deixaremos de, na hora certa, seja com o sacrifício do que for, tomar a frente e dar um rumo para o nosso Brasil.”

Risco à harmonia entre os Poderes

» VINICIUS DORIA

Apesar de ser uma prerrogativa constitucional, o perdão do presidente Jair Bolsonaro (PL) ao deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) é visto por especialistas como afronta à democracia e um risco à harmonia entre os Poderes. A crise escalou a um nível preocupante, que pode provocar mais instabilidade entre o Planalto e o Supremo Tribunal Federal (STF).

Para Danilo Moraes, professor de direito constitucional do Ibmec Brasília, a mensagem que já na semana que vem haja concessão de algum tipo de liminar para suspender os efeitos desse decreto”, frisou.

A demora de uma resposta por parte do STF, na opinião do coordenador do Núcleo de Estudos Sociopolíticos da PUC-MG, Robson Sávio, deve-se a uma observação do impacto da atitude de Bolsonaro na sociedade civil. “Temos visto muitas manifestações, até mesmo internacionais”, destacou. Sávio espera que os recursos apresentados. “A única possibilidade é pela via constitucional. Talvez demore para ser algo firme, mas, neste momento, o Supremo não pode se curvar à espada, ser condenado a ser submisso.”

repercussão. Essa mensagem é muito perigosa”, apontou.

A edição do indulto fez o Supremo se envolver em uma disputa política com o bolsonarismo, um campo no qual o entorno do presidente trafega com desenvoltura, ao contrário dos ministros da Corte. “Os políticos conhecem bem como funciona esse sistema, e o Supremo, por outro lado, caiu em uma cilada. Essa decisão vai exigir um esforço argumentativo do Supremo para tentar suspender algo que ele já reconheceu como válido”, observou Alexandre Dárgel, criminalista e professor de processo penal.

Na avaliação do especialista, dentro de alguns dias haverá novidades sobre o caso. “É possível que já na semana que vem haja concessão de algum tipo de liminar para suspender os efeitos desse decreto”, frisou.

A demora de uma resposta por parte do STF, na opinião do coordenador do Núcleo de Estudos Sociopolíticos da PUC-MG, Robson Sávio, deve-se a uma observação do impacto da atitude de Bolsonaro na sociedade civil. “Temos visto muitas manifestações, até mesmo internacionais”, destacou. Sávio espera que os recursos apresentados. “A única possibilidade é pela via constitucional. Talvez demore para ser algo firme, mas, neste momento, o Supremo não pode se curvar à espada, ser condenado a ser submisso.”

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política **Página:** 2 e 3